

Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO 377 DE 02 DE MARÇO DE 2020
PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 02 / março / 2020

Osmair A. S. Silva Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, em atendimento ao disposto nos Arts. 85, incisos X, da Lei Orgânica, combinado com a Lei Municipal nº 116/1995

Nomeia os membros do Conselho Municipal De
Assistência Social de Veríssimo - CMAS

DECRETA:

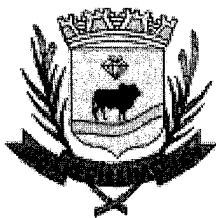
Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o Conselho do Municipal De Assistência Social de Veríssimo:

I - Representantes Governamentais:

- Departamento Social:
 - Alineriane de Oliveira Siqueira (Titular); Fabiana Carla Mota (Suplente)
- Departamento Saúde:
 - Cristina Queiroz Camargos (Titular); Débora da Silva Vieira (Suplente)
- Departamento Administrativo:
 - Dorival Américo do Prado (Titular); Mirvane Aparecida Gonçalves Barbosa (Suplente)

II - Representantes Não-Governamentais:

- Entidade de ensino Centro de Integração João Gurgel de Souza:
 - Andréa Aparecida Silva (Titular); Regina Paula David (Suplente)
- Usuários do SUAS
 - Maria José das Graças Moreira (Titular); Teodolina de Jesus Rosa (Suplente)
- Instituição de longa permanência de Idosos:
 - Adenilda Lourenço de Oliveira (Titular); Estefânia Oliveira Mota (Suplente)



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

Art. 2º - Conforme se informa na Ata de nº 81 do Conselho Municipal De Assistência Social fica a Diretoria, assim votada:

PRESIDENTE(a): Andréa Aparecida Silva.

VICE-PRESIDENTE(a): Adenilda Lourenço de Oliveira.

PRIMEIRO (a) SECRETÁRIO(a): Dorival Américo do Prado.

SEGUNDO (a) SECRETÁRIO(a): Maria José das Graças Moreira.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 02 de Março de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal